

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 106, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sumaré a Festa na Praça e dá outras providências.

Autor: Vereador Allan Sangalli.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sumaré a **Festa na Praça**, realizada anualmente na **Praça do Balão do Jardim Bom Retiro**, durante o mês de julho, em comemoração ao aniversário da cidade de Sumaré, em data específica a ser definida pelo Poder Executivo.

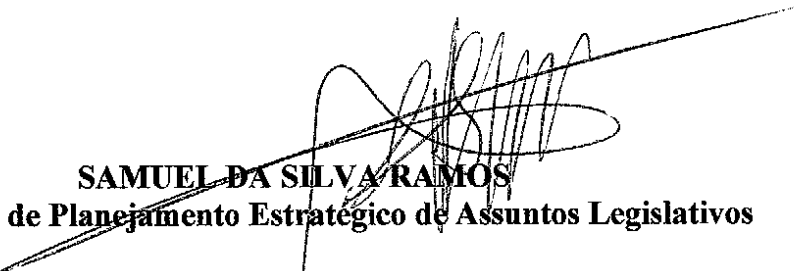
Art. 2º - A organização, programação e realização do evento ficarão a cargo do Poder Executivo, podendo contar com a participação de entidades da sociedade civil, comerciantes e artistas locais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 09 de setembro de 2025.


HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 09 de setembro de 2025.


SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos